



PUBLICADO
EM 12/02/2021
Alex Costa
PMTN

PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

LEI MUNICIPAL Nº 2.029/2021 de 12 de fevereiro de 2021.

Ementa: APROVA AS NOTAS TÉCNICAS DE 1 À 50 E ALTERA ESTRATÉGIAS DE METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME.

O Prefeito Constitucional do Município de Taquaritinga do Norte, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições Constitucionais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em observância ao artigo 68, inciso IV, faz saber que a Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte aprovou o Projeto de Lei nº 03/ 2021 e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam aprovadas as Notas Técnicas nº 1 à 50 expedidas ao Plano Municipal de Educação de Taquaritinga do Norte –PE referentes ao 1 e 2º Biênios (2015 – 2016 / 2017-2018, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Ficam alterados dispositivos do art 3º, conforme Anexo Único da Lei Municipal nº1.820 de 09 de junho de 2015, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Meta 1: Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré- Escola para as crianças (de 04 a 05 anos de idade) e ampliar a oferta de Educação Infantil e Creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste PME.



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

Estratégia 1.1: Assegurar a universalização da Educação Infantil, de forma a atender até 2025, crianças de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos, de modo a alcançar a meta de no mínimo 50% (cinquenta por cento) na condição de creche, ademais propõe-se a ampliação, adequação e aquisição de equipamentos para as escolas que atendem esta modalidade de ensino, bem como promover a construção de novas creches, atendendo aos padrões exigidos pelo Ministério de Educação, não sendo possível a criação destas, construção de 01 (um) Centro de Educação Infantil na Sede do Município no bairro Zamba e/ou Loteamento Marília, bem como no distrito de Pão de Açúcar, de modo a atender a Educação Infantil (creche crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e Pré-escola crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos).

Estratégia 1.3: Priorizar a construção e o funcionamento de uma unidade de Educação Infantil na Sede do Município, com padrões mínimos de infraestrutura exigidos pelo MEC, além de adaptar os prédios já existentes, para si igualar ao máximo aos padrões, todavia há a necessidade de ampliação do prazo desta estratégia para o término de vigência deste Plano.

Estratégia 1.4: Estabelecer parcerias e realizar adesão a programas federais de formação dos profissionais da Educação Infantil, para que em 04 (quatro) anos, 70% (setenta por cento) dos professores tenham habilitação específica com formação de nível superior e no final da década, atinja sua totalidade. Ademais realizar ampliação de Formação Continuada, de modo a ser realizados uma maior quantidade de momentos de estudos para os docentes lotados na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.

Estratégia 1.10: Assegurar a permanência de um profissional da educação para realizar o acompanhamento durante o deslocamento realizado por estes alunos (residência/escola, escola/residência) a partir do primeiro ano de vigência deste plano a fim de melhor atender ao programa de transporte escolar. Promover treinamento para



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

monitores do Transporte Escolar, bem como realizar reuniões com genitores, a fim de estabelecer e esclarecer normas estabelecidas para os estudantes que utilizam o Transporte Escolar. Ademais criar projeto de lei ou mesmo instrução normativa para estipular formação mínima a estes profissionais, sendo esta Ensino Médio.

Estratégia 1.14: Compreendendo a necessidade de otimizar o ensino-aprendizagem na Educação Infantil para crianças de 04 a 05 anos, a Secretaria Municipal de Educação produz cadernos de educação infantil que são distribuídos para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino, os quais são utilizados de forma similar a livros didáticos, até que ocorra a possibilidade para destinar recursos financeiros a fim de adquirir livros didáticos integrados para Educação Infantil. Realizar a ampliação do prazo desta estratégia até o final da vigência do Plano.

Estratégia 1.15: Considerando a complexidade em implantar-se a modalidade de ensino em tempo integral para crianças de 01 (um) a 03 (três) anos, é necessário a ampliação do prazo até o final da vigência deste plano, visto que as escolas que atendem a esta modalidade não possuem estrutura física que comporte o atendimento em tempo integral, sendo necessário que ocorra a construção de uma creche na Sede do Município.

Estratégia 1.16: Houve a autorização para realização de concurso público no final do I semestre 2019, assim há necessidade de ampliarmos o prazo desta estratégia para o exercício 2020, desta feita é relevante que ocorra a disponibilização de vagas para professores e demais profissionais da Educação Infantil.

Meta 2: Universalizar o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos para toda população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste plano.



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

Estratégia 2.1: Universalizar o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos para toda população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste plano. Estabelecer parceria com o Ministério Público, a fim de garantir a permanência dos alunos nas escolas de nossa Rede de Ensino, buscando resgatar os alunos evadidos.

Estratégia 2.3: Regularizar o fluxo escolar oferecendo oportunidades de aceleração de aprendizagem e recuperação paralela, reduzindo em 03 (três) anos 50% (cinquenta por cento) nas taxas de repetência e evasão, elevando gradativamente a escolaridade da população, a partir do primeiro ano de vigência deste plano. Considerando que esta ação é contínua é necessário realizar-se a ampliação do prazo até o último ano de vigência do plano.

Estratégia 2.6: Assegurar a partir do primeiro ano de vigência do plano, o sistema de avaliação e monitoramento dos resultados em âmbito local, visando à melhoria da qualidade de ensino-aprendizagem, através da promoção de projetos que incentivem a participação dos pais de forma ativa no cotidiano escolar de seus filhos, visando a melhoria da aprendizagem das crianças e adolescentes.

Estratégia 2.11: Pactuar entre os Entes Federados a construção de duas escolas, sendo estas na Sede (Bairro Zamba ou Marília) e no Distrito de Pão de Açúcar, as quais atenderão anos iniciais e finais, a partir do segundo ano de vigência do PME, com o propósito de ampliar o atendimento satisfatório na formação básica comum.

Estratégia 2.13: Desenvolver no primeiro ano de vigência do plano, projeto de combate à indisciplina e ao desinteresse dos estudantes, entretanto estes devem realizar-se de acordo com cada realidade de forma que haja a participação dos pais.



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Estratégia 3.1: Institucionalizar programa nacional de renovação do Ensino Médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais. Ademais é relevante ressaltar que a realização desta estratégia depende de adequação da estrutura física, aquisição de material específico, contratação de profissionais na área de tecnologia e capacitação dos mesmos.

Estratégia 3.2: Pactuar entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o §5º do art. 7º desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio. Ademais articular a construção de uma (01) Unidade escolar estadual para o ensino médio no Distrito de Pão de Açúcar e construção de Unidades escolares Creches nos locais que sinalizam necessidade.

Estratégia 3.3: Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar, faz-se necessário adotar projetos que incentivem a construção de Espaços Culturais, destinar recursos financeiros e materiais para esta finalidade, buscando incentivar e apoiar a prática cultural e esportiva em diversos segmentos.



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

Estratégia 3.5: Nosso Município não apresenta demanda para construção de uma escola técnica, desta feita compreendendo a necessidade da inserção de nossos jovens no mercado de trabalho a Rede Municipal de Ensino busca apresentar aos jovens egressos do Ensino Fundamental esta modalidade de ensino, assim os interessados deslocam-se para cidade vizinha a fim de receberem essa formação ou mesmo buscar recursos para construção de um (01) Centro Técnico Profissionalizante.

Estratégia 3.6: Articular junto à Rede Estadual de Educação, a partir do primeiro ano de vigência deste plano, o atendimento da totalidade dos egressos do Ensino Fundamental, alunos com defasagem de idade e que possuem necessidades especiais, buscando promover visitas destes adolescentes às escolas de referências e técnicas, para que desta forma os adolescentes analisem as vantagens existentes dentre estas escolas, garantindo desta forma a continuidade dos estudos deste jovens.

Estratégia 3.10: Viabilizar junto ao Governo do Estado de Pernambuco a construção de uma escola estadual no distrito de Pão de Açúcar, para atender a demanda do Ensino Médio que funciona como anexo da Escola José Bezerra de Andrade, na Escola Municipal Professora Gilzenete Guerra, entretanto faz-se necessário ampliarmos o prazo para execução desta estratégia até o final da vigência deste Plano.

Estratégia 3.13: Firmar parceria entre escola, família e sociedade civil em geral, a partir do primeiro ano de vigência do plano que viabilize o incentivo e a valorização de práticas culturais e esportivas, bem como o resgate de valores éticos e morais, com mais manifestações artísticas voltadas para o patrimônio, por meio da elaboração de projetos que insiram as famílias nestes, havendo ainda a necessidade de realizar-se a ampliação do prazo para execução até o último ano de vigência do plano.



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

Meta 4: Universalizar, para a população de 04 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades de superdotação, o acesso à Educação Básica e ao Atendimento Educacional Especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégia 4.2: Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional, realizar aquisição de espaços físicos para atender a demanda de alunos com deficiência, ademais promover a qualificação dos profissionais que atuam nesta área para melhor atender aos alunos com deficiência.

Estratégia 4.3: Compreendendo a necessidade e importância das salas de recursos multifuncionais em todas as escolas da Rede Municipal, é relevante que ocorra a instalação destas salas, sendo necessário a pactuação da colaboração de outros Entes Federados. Assim a SME realizará o levantamento das escolas que podem ser contempladas com esta estratégia, e posterior realizar cadastros junto ao MEC para que seja realizada a execução desta. Ademais realizar adequação dos espaços físicos para que ocorra a abertura destas salas nas escolas que ainda não são atendidas e, efetuar manutenção nas escolas já existentes. Promover formação específica para os professores e profissionais de apoio da educação inclusiva. Destarte é necessário a realização de ampliação do prazo para o período de vigência deste PME.



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

Estratégia 4.4: Garantir o Atendimento Educacional Especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na Rede Pública de Educação Básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno. Ademais é mister garantir atendimento psicopedagógico nas unidades escolares através de profissional habilitado, sendo 01 profissional específico para cada escola.

Estratégia 4.5: Estimular a criação de Centros Multidisciplinares de Apoio, Pesquisa e Assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores (as) da Educação Básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Considerando a relevância de realizar um atendimento multidisciplinar de apoio a estes alunos, e a impossibilidade hodierna de criação destes Centros, é necessário que sejam estabelecidas parcerias com outras secretarias municipais como: Secretaria de Saúde e Secretaria de Ação Social, a fim de suprir esta necessidade por meio da criação de uma equipe de profissionais, como: psicólogos, fonoaudiólogos, nutricionistas, psicopedagogos e TO (Terapia Educacional) para atuar nas escolas.

Estratégia 4.7: Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como primeira língua na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas nos termos do art. 22 do Decreto Lei nº5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos artigos 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

Sistema Braille de leitura para cegos-surdos. Desta feita é de suma relevância ofertar cursos de libras para os profissionais que trabalham na área da educação.

Estratégia 4.13: Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de LIBRAS, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de LIBRAS, prioritariamente surdos, e professores bilíngües, desta feita é imprescindível que seja promovida qualificação dos profissionais que atuam na educação inclusiva através da oferta de formação continuada.

Estratégia 4.16: Incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal de 1988, nos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, para que ocorra a realização desta estratégia faz-se necessário promover a realização de visitas as Escolas de Ensino Médio para incentivar estudantes para a formação de professores.

Estratégia 4.18- Promover parcerias com instituições comunitárias, convencionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público, visando ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas na Rede Pública de Ensino. Assim para que



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

esta estratégia seja atingida faz-se necessário a elaboração de projetos para serem apresentados as instituições a fim de participarem do processo educacional.

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo até o 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

Estratégia 5.2: Assegurar o processo de Avaliação Municipal como monitoramento, implementando medidas pedagógicas, objetivando alfabetizar alunos (as) na idade certa, a partir do primeiro ano de vigência do PME. Entretanto para que esta finalidade seja alcançada é necessário a promoção de ações como: realização de seleção para profissionais que atuarão na fase de alfabetização das crianças, tendo como objetivo alfabetizar os alunos neste ciclo (entre 6 aos 8 anos), promovendo um maior monitoramento no tocante as práticas pedagógicas empregadas nesta fase. Quando necessário realizar projeto de intervenção junto aos alunos que apresentarem dificuldades de aprendizagem, sendo este realizado a partir do 1º ano de alfabetização.

Estratégia 5.3: Promover e assegurar novas práticas pedagógicas com uso de tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, intensificando a diversidade de métodos que favoreçam o ensino e a aprendizagem durante a vigência do plano, entretanto é necessário promover formações para os professores na área de Tecnologia, bem como aquisição de novos materiais tecnológicos; e manutenção dos que já existem na escola;

Estratégia 5.6: Promover e apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas em estabelecimento de terminalidade na vigência do PME. Assim é mister promover cursos de formação em braile e libras para os professores da Rede Municipal de Ensino.



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da Educação Básica.

Estratégia 6.1: Promover, com o apoio da União a oferta de Educação Básica Pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivos, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, passe a ser igual ou superior a 07(sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola durante a vigência deste plano. Todavia para que haja execução desta estratégia é mister adequar a estrutura da Rede Municipal de Ensino por meio da construção de novas escolas para que se possa atingir a meta até o término da vigência do plano, as quais serão em tempo integral, contemplando as modalidades de anos iniciais do ensino fundamental.

Estratégia 6.2: Instituir em regime de colaboração programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social, a SME realizará cadastro junto ao MEC para que seja realizada a execução deste projeto, havendo a necessidade de ampliar-se o prazo até a conclusão da vigência deste plano

Estratégia 6.3: Institucionalizar e manter a partir do segundo ano de vigência desta Lei, em regime de colaboração programa nacional de ampliação e reestruturação de escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a Educação em Tempo Integral, para



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

que ocorra a execução desta estratégia é necessário realizar a ampliação do prazo até o final da vigência do plano.

Estratégia 6.10: Assegurar aos professores de escolas de tempo integral, formação profissional e valorização da jornada de trabalho a partir do segundo ano de vigência desta Lei. Desta feita é necessário garantir a ampliação da gratificação para 50 % (cinquenta por cento), assim faz-se necessário realizar a ampliação desta estratégia para o último vigência deste PME, bem como elaborar projeto de lei para alteração de gratificação.

Estratégia 6.10: Assegurar aos professores de escolas de tempo integral, formação profissional e valorização da jornada de trabalho, a partir da ampliação das porcentagens de suas gratificações para 50% (cinquenta por cento) através de modificação da Lei que instituiu a escola de tempo integral em nosso Município, todavia é necessário que ocorra a ampliação do prazo desta estratégia até o último ano de vigência deste plano.

Estratégia 6.12: Assegurar a partir do primeiro ano de vigência deste PME, campanhas de conscientização para coleta seletiva no âmbito municipal, como iniciativa de preservação ambiental, assegurando-lhes, recurso para tal, ademais buscar criar cooperativa de material reciclado.

Meta 7: Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.

Estratégia 7.4: Desenvolver mecanismos de autoavaliação nas escolas objetivando identificar os possíveis problemas que estejam acontecendo a fim de procurar ações que



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

os sanem, buscando promover a valorização dos professores objetivando atingir resultados satisfatórios, com intuito de alcançar as metas do IDEB nacional, com a garantia do 14º (décimo quarto) salário, bem como propor um momento de lazer em parques de diversão, teatros, zoológicos e aeroportos para os alunos da turma que obtiverem a meta do IDEB.

Estratégia 7.9: Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nas escalas do Município. Ademais promover formações na área tecnológica para os professores, a fim de introduzirem novas metodologias em suas vivências em sala de aula, bem como reativar os laboratórios de informática e realizar implantação nas escolas que não tiverem.

Estratégia 7.16: Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais, para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da Educação Básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso à redes digitais de computadores, inclusive à internet. Promovendo a aquisição de acervo bibliográfico, ademais realizar adaptação e melhoria dos espaços das bibliotecas escolares, ademais promover informatização das bibliotecas disponibilizando acesso a internet, buscando disponibilizar profissional capacitado ou mesmo promover capacitação para pessoas que estiverem nas bibliotecas, providenciando aquisição de mobiliários adequados.



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

Estratégia 7.19: Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade. Buscando estabelecer parcerias entre a Secretaria Municipal de Educação e o Ministério Público, através de palestras ministradas por Promotores de Justiça, Delegados, Policiais e representantes religiosos com a participação de pais no ambiente escolar. Ademais promover atividades externas, como por exemplo caminhando pela paz, com o intuito de conscientizar o corpo discente sobre a importância de conviverem em um ambiente harmonioso na sala de aula.

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três, cinco por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégia 9.5: Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade através da criação de uma avaliação específica para a Educação de Jovens e Adultos, buscando promover a participação destes nas avaliações internas promovidas pela SME, a fim de sondar o nível de aprendizagem dos discentes.

Estratégia 9.6: Executar ações de atendimento, ao (à) estudante da Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde, bem como atendimento odontológico.



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

Estratégia 9.12- Fomentar, a partir da aprovação do PME, atendimento da demanda da EJA de forma diversa, assegurando a continuidade, eliminando os problemas da evasão e repetência, até que seja reduzida em 30% (trinta por cento) o analfabetismo no Município, fazendo-se necessário a ampliação de seu prazo até o final de vigência até 2025.

Estratégia 9.13: Adequar, a partir do primeiro ano deste plano, as normas de ensino da EJA com programas diversificados, inovadores necessários ao atendimento da diversidade da demanda, definido por critérios democráticos e princípios básicos de igualdade. Ademais promover formação continuada específica para os professores desta modalidade .

Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33 % (trinta e três por cento) para a população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta.

Estratégia 12.5: Articular em parceria com a União, a partir do primeiro ano de vigência da Lei, a construção de uma biblioteca no distrito de Pão de Açúcar com estrutura e acervo bibliográfico, capaz de atender a Educação Básica e a Educação Superior, assim para execução desta estratégia é necessário que ocorra ampliação do prazo até o exercício de 2025.

Meta 16: Implantar no prazo de um ano de vigência desta Lei, Política Municipal de Formação Continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, constituída em regime de colaboração entre os entes federados.



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

Estratégia 16.3: Fortalecer a Formação Continuada de Professores da Educação Básica, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino, bem como valorizando os profissionais de educação que ministram tais formações; promover ainda formação continuada para os demais profissionais da educação, tais como, merendeiras, bibliotecárias, motoristas, profissionais de educação inclusiva, vigilante, gestores, coordenadores e auxiliares administrativos, entre outros.

Meta 17 : Valorizar os profissionais do magistério da Rede Pública de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Estratégia 17.5- Realizar estudo de demanda, a fim de constatar-se a real necessidade de profissionais para completar o quadro efetivo de funcionários da SME, para que posterior seja realizado o concurso público.

Meta 18: Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os profissionais do magistério em todos os sistemas de ensino.

Estratégia 18.2: Instituir a partir do primeiro ano de vigência deste plano, questionário do professor, a ser aplicado no momento da avaliação municipal de ensino (trimestral), nas áreas de sua atuação, viabilizando ao docente que em conjunto com sua turma alcançarem a nota 9,0 fará jus ao recebimento de uma bonificação ao final do ano a ser estipulado pelo executivo municipal, (Dotação Orçamentária Própria), visando a melhoria do ensino-aprendizagem é de suma relevância a execução desta estratégia durante a vigência do Plano.

Estratégia 18.4: Assegurar que no momento de reestruturação do Plano de Carreira, sejam inseridas as faixas salariais VI e VII , assegurando desta forma aos docentes que



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

permanecem em sala de aula a garantia de uma remuneração justa, elevando o percentual de especialização lato sensu para 20% (vinte por cento) e stricto sensu em nível de Mestrado e Doutorado para 30% (trinta por cento), através da classe de professores em parceria com o Sindicato.

Meta 20: Ampliar progressivamente o investimento público em educação até atingir, no mínimo, o patamar de 7% do produto interno.

Considerando que esta meta apresenta iniciativa exclusiva da União, ao Município compete apenas aguardar definição de um possível posicionamento deste Ente. Desta feita não é possível realizarmos a distribuição de porcentagens referentes a esta ação nas metas previstas e executadas.

Taquaritinga do Norte, 12 de fevereiro 2021.

IVANILDO MESTRE BEZZA

Prefeito